



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº ADE 002/2024
PUBLICA e

Pastos Bons/MA, 26 de maio de 2025.

À

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis, 334, Centro, Cep: 65.763-000, Tuntum/MA.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 152/2024, que vencerá em 30 de maio de 2025, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 30 de maio de 2025 sendo necessário prorrogá-lo, por igual período, a saber até 30 de maio de 2026 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 12 (dode) meses para **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2025.05.26 10:13:57
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº ADE 002/2024

RUBRICA e



JUSTIFICATIVA

Assunto: Primeiro Aditivo de prazo

Contrato nº 152/2024

Contratada: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis, 334, Centro, Cep: 65.763-000, Tuntum/MA.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de sistemas de abastecimento de água e construção de reservatório no “Povoado Angical” do Município de Pastos Bons/MA.

O Contrato nº 152/2024 tem como objeto a Constitui objeto deste contrato **contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de sistemas de abastecimento de água e construção de reservatório no “Povoado Angical” do Município de Pastos Bons/MA**, na forma abaixo.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 12 (dode) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 12 (dode) meses. O que compreende o período de (30/05/2025 à 30/05/2026), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela empresa contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, querendo a permanência dos valores pactuados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº AD 002/2024

RUBRICA _____ *e*



d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 26 de maio de 2025.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2025.05.26 10:14:10
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº _____

PROC. Nº ADP 002/2024

RUBRICA _____



Pastos Bons/MA, 26 de maio de 2025.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 152/2024 (**contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de sistemas de abastecimento de água e construção de reservatório no "Povoado Angical" do Município de Pastos Bons/MA**), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.05.26 10:14:26
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº ADC 002/2024
RUBRICA _____



PARECER JURÍDICO

Assunto: Primeiro Aditivo de Prazo

Contrato nº 152/2024

Contratada: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis, 334, Centro, Cep: 65.763-000, Tuntum/MA.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de sistemas de abastecimento de água e construção de reservatório no “Povoado Angical” do Município de Pastos Bons/MA.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Ex. Sr. Secretário Municipal de Saúde, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Decima Quarta do Contrato N.º 152/2024, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2025.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA Nº 13.551
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº ADE 002/2024

RUBRICA _____ *e*



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Primeiro Aditivo de Prazo

Contrato nº 152/2024

Contratada: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis, 334, Centro, Cep: 65.763-000, Tuntum/MA.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de sistemas de abastecimento de água e construção de reservatório no “Povoado Angical” do Município de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2025.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.05.29 10:14:43
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº ADE 002/2024

PUBLICA _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010/2024

PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2024-PMPB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Brasileira, portadora do CPF nº 322.335.403-44, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis, 334, Centro, Cep: 65.763-000, Tuntum/MA, neste ato representado pelo Sr. Paulo Anterio Coelho de Sá, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

OBJETO ORIGEM: contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de sistemas de abastecimento de água e construção de reservatório no “Povoado Angical” do Município de Pastos Bons/MA.

1 - Cláusula primeira – Do Objeto do Aditivo

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do contrato 152/2024 oriundo da **PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024 do Pregão Eletrônico Nº 045/2023 - SRP do Município de Parnarama/MA**, a Cláusula Segunda do presente termo.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30/05/2025, fica prorrogado até 30/05/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº ADE 00.2/2024

RUBRICA 


3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 30 de maio de 2025.

VERA LUCIA FERREIRA Assinado de forma digital por
COSTA VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344 MOTA:32233540344
Dados: 2025.05.30 10:15:03 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria Munic. de Saúde

Portaria nº 08/2025

PAULO ANTERIO Assinado de forma
COELHO DE digital por PAULO
SA:4213574539 ANTERIO COELHO DE
SA:4213574539 SA:42135745391
1 Dados: 2025.05.30
07:15:52 -03'00'

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Paulo Anterio Coelho de Sá

CPF nº: 421.357.453-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº ADE 002/2024

RUBRICA _____



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2024 – CONTRATANTE:

Município de Pastos Bons - CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33. **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato 152/2024 oriundo da PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024 do Pregão Eletrônico Nº 045/2023 - SRP do Município de Parnarama/MA – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima Quarta fica prorrogado, de 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretário Municipal Saúde. Pastos Bons/MA, 30 de maio de 2025.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 244/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024070/2024. DISPENSA SEM DISPUTA nº 11/2024	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/2024 - PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2024	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2024 - PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2024	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2024 - PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2024	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

.....
 ADE002/2024
 R.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2024, assinado em 28/08/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/2024 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 30/08/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010/2024. MODALIDADE: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.199.275/0001-45, Valor Global: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 30 de Agosto de 2025. Vigência Final: 30 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 28 de Agosto de 2025.

de maio de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretário Municipal Saúde. Pastos Bons/MA, 30 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/2024 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33. OBJETO: prorrogar o prazo do contrato 149/2024 oriundo da PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024 do Pregão Eletrônico Nº 045/2023 - SRP do Município de Pamarama/MA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima Quarta fica prorrogado, de 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretário Municipal Saúde. Pastos Bons/MA, 30 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2024 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33. OBJETO: prorrogar o prazo do contrato 151/2024 oriundo da PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024 do Pregão Eletrônico Nº 045/2023 - SRP do Município de Pamarama/MA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima Quarta fica prorrogado, de 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretário Municipal Saúde. Pastos Bons/MA, 30 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2024 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33. OBJETO: prorrogar o prazo do contrato 152/2024 oriundo da PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024 do Pregão Eletrônico Nº 045/2023 - SRP do Município de Pamarama/MA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima Quarta fica prorrogado, de 30 de maio de 2025 a 30





ADE 002/2024
e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICÍPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.08.28
21:59:28 -03'00'

